

CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Aviso n.º 365/2005 (2.ª série) — AP. — *Contrato de trabalho a termo certo.* — Para os devidos efeitos e nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que por despacho do vereador permanente responsável pela Gestão dos Recursos Humanos, datado de 24 de Novembro de 2004, foi prorrogado, por mais um ano, o contrato de trabalho a termo certo celebrado com Paulo Jorge Branquinho Batista — condutor de máquinas pesadas e veículos especiais — 31 de Dezembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2004. — O Vereador Permanente (por delegação de competências), *Rogério Marques de Figueiredo*.

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

Aviso n.º 366/2005 (2.ª série) — AP. — *Aditamento ao Regulamento de Alienação de Lotes de Terreno para Moradias, sitas na Zona de Expansão Urbanística em Ladoeiro, concelho de Idanha-a-Nova.* — Engenheiro Álvaro José Cachucho Rocha, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova:

Torna público, para os devidos efeitos, o aditamento, que a seguir se transcreve, ao Regulamento de Alienação de Lotes de Terreno para Moradias, sitas na Zona de Expansão Urbanística em Ladoeiro, concelho de Idanha-a-Nova, aprovado em reunião do executivo camarário do dia 8 de Outubro de 2004, e pela Assembleia Municipal na sua sessão do dia 18 de Dezembro de 2004 — n.º 7 da cláusula 9.ª com a seguinte redacção:

Cláusula 9.º

7 — A Câmara Municipal poderá renunciar ao direito de preferência, no caso de execução por empréstimos contraídos para a construção de imóveis, sempre que tal se mostre necessário para viabilizar a constituição pelos adquirentes de hipoteca para garantir tais empréstimos.

Para constar se publica o presente aviso e outros, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume.

21 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *Álvaro José Cachucho Rocha*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

Edital n.º 38/2005 (2.ª série) — AP. — Engenheiro José Agostinho Ribau Esteves, presidente da Câmara Municipal de Ílhavo:

Torna público, nos termos da alínea *v*) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e para efeitos do artigo 91.º do diploma legal atrás citado, que a Câmara Municipal de Ílhavo, na sua reunião de 2 de Dezembro em curso, deliberou, por unanimidade, aprovar a actualização das taxas de urbanização e da edificação em 2.3 (taxa da inflação), de acordo com o estipulado no artigo 47.º do RMUE — Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, a qual entrará em vigor em 1 de Janeiro de 2005.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicados no *Diário da República*, 2.ª série, e um jornal local.

E eu, (*Assinatura ilegível*), chefe da Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, o subscrevi.

20 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *José Agostinho Ribau Esteves*.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Aviso n.º 367/2005 (2.ª série) — AP. — Para os efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, faz-se público que por despacho do vice-presidente desta Câmara Municipal de 7 de Dezembro de 2004, foi celebrado, nos termos da alínea *f*) do n.º 2 do artigo 129.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, bem como da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, contrato de trabalho a termo resolutivo certo, com Isabel Maria de Jesus Silva Montemor, na categoria de técnico profissional de 2.ª classe (hi-

giene e segurança no trabalho), índice 199, pelo prazo de um ano, com data de contrato 13 de Dezembro de 2004. (Isento da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Dezembro de 2004. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

Aviso n.º 368/2005 (2.ª série) — AP. — Para os efeitos previstos na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, de acordo com o despacho do vereador com poderes delegados pelo presidente desta Câmara Municipal datado de 21 de Outubro de 2004, foram renovados, por mais seis meses, os contratos de trabalho a termo certo, celebrados com os seguintes trabalhadores:

Aníbal Cavaco — na categoria de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, índice 155, pelo prazo de seis meses, com data de contrato de 3 de Dezembro de 2003.

Felisbela Maria Rosa Rodrigues Cova Duarte — na categoria de auxiliar administrativo, índice 128, pelo prazo de seis meses, com data de contrato de 3 de Dezembro de 2003.

Inácia Conceição Rodrigues Brito Belchior — na categoria de auxiliar administrativo, índice 128, pelo prazo de seis meses, com data de contrato de 3 de Dezembro de 2003.

Leonilde Piedade Jesus — na categoria de auxiliar administrativo, índice 128, pelo prazo de seis meses, com data de contrato de 3 de Dezembro de 2003.

Rogério Cabaço Silva Fráguas — na categoria de auxiliar administrativo, índice 128, pelo prazo de seis meses, com data de contrato 3 de Dezembro de 2003.

15 de Dezembro de 2004. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

Aviso n.º 369/2005 (2.ª série) — AP. — Para os efeitos previstos na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, de acordo com o despacho do vereador com poderes delegados pelo presidente desta Câmara Municipal datado de 25 de Outubro de 2004, foram renovados, por mais seis meses, os contratos de trabalho a termo certo, celebrados com os seguintes trabalhadores:

Ana da Piedade Jesus Duarte Guerreiro — na categoria de assistente administrativo, índice 199, pelo prazo de seis meses, com data de contrato de 2 de Junho de 2003.

Damásio Amado Rodrigues Catarino — na categoria de assistente administrativo, índice 199, pelo prazo de seis meses, com data de contrato de 2 de Junho de 2003.

Gisela Maria Guerreiro Ramos Cavaco — na categoria de assistente administrativo, índice 199, pelo prazo de seis meses, com data de contrato de 2 de Junho de 2003.

Mercedes Rodrigues Guerreiro Paulino — na categoria de desenhador, índice 199, pelo prazo de seis meses, com data de contrato de 2 de Junho de 2003.

Sandra Marisa Pereira de Almeida Carapeta — na categoria de desenhador, índice 199, pelo prazo de seis meses, com data de contrato de 2 de Junho de 2003.

Marco Miguel Cavaco Rodrigues — na categoria de motorista de transportes colectivos, índice 175, pelo prazo de seis meses, com data de contrato de 2 de Junho de 2003.

15 de Dezembro de 2004. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

Aviso n.º 370/2005 (2.ª série) — AP. — Para os efeitos previstos na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, de acordo com o despacho do vereador com poderes delegados pelo presidente desta Câmara Municipal datado de 8 de Novembro de 2004, foram renovados, por mais seis meses, os contratos de trabalho a termo certo, celebrados com os seguintes trabalhadores:

Nuno Jorge Gonçalves Nogueira — na categoria de técnico superior de 2.ª classe — engenharia civil, índice 400, pelo prazo de seis meses, com data de contrato de 9 de Dezembro de 2003.

Luís Carlos Porto Rodrigues — na categoria de técnico superior de 2.ª classe — arquitectura, índice 400, pelo prazo de seis meses, com data de contrato de 9 de Dezembro de 2003.

Sofia Cura Mariano Camossa Pontes — na categoria de técnico superior de 2.ª classe — arquitectura, índice 400, pelo prazo de seis meses, com data de contrato de 9 de Dezembro de 2003.
 Teresa Sofia Antunes Neves — na categoria de técnico superior de 2.ª classe — arquitectura, índice 400, pelo prazo de seis meses, com data de contrato de 9 de Dezembro de 2003.
 João Pedro Mota Mendes — na categoria de técnico de 2.ª classe — engenharia civil, índice 295, pelo prazo de seis meses, com data de contrato de 9 de Dezembro de 2003.
 Micaela Raposo Lagarto — na categoria de técnico de 2.ª classe — engenharia civil, índice 295, pelo prazo de seis meses, com data de contrato de 9 de Dezembro de 2003.
 Cláudia Denise Anjinho do Couto — na categoria de técnico profissional de 2.ª classe — desenhador, índice 199, pelo prazo de seis meses, com data de contrato de 9 de Dezembro de 2003.
 José Rosa Fernandes — na categoria de operário qualificado — pedreiro, índice 142, pelo prazo de seis meses, com data de contrato de 9 de Dezembro de 2003.

15 de Dezembro de 2004. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Edital n.º 39/2005 (2.ª série) — AP. — Engenheiro José Maria Ministro dos Santos, presidente da Câmara Municipal de Mafra: Faz público, para cumprimento do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, que foi aprovada em reunião de Câmara de 10 de Dezembro do corrente ano, a actualização da tarifa de ambiente para o ano 2005.
 Assim a constar:

TA — fixa doméstica — 1,89 euros.
 TA — fixa outros — 3,56 euros.

As tarifas constantes do presente edital entram em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Para constar, passo o presente edital que contém uma folha, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

13 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *José Maria Ministro dos Santos*.

Edital n.º 40/2005 (2.ª série) — AP. — Engenheiro José Maria Ministro dos Santos, presidente da Câmara Municipal de Mafra: Faz público, para cumprimento do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, que foram aprovadas em reunião de Câmara de 10 de Dezembro do corrente ano, as tarifas de venda de água e serviços prestados para o ano 2005.

Assim a constar:
 1 — Tarifas de venda de água:
 1.1 — Domésticos:

	Euros	PTE
1.1.1 — 0 a 10 m ³	0,67	134,00
1.1.2 — Mais de 10 m ³	1,52	305,00
1.2 — Comerciais e industriais	1,57	315,00
1.3 — Inst. s/fins lucrativos	0,66	132,00
1.4 — Estado e outras pessoas de direito público	1,70	341,00
1.5 — CMM, juntas de freguesias e estabelecimentos de agrupamentos de escolas do concelho de Mafra	0,73	146,00
2 — Tarifas para utilização:		
2.1 — Consumidores domésticos:		
2.1.1 — Para contadores de vazão horária de 3 m ³	3,71	744,00
Para contadores de vazão horária de 5 m ³	8,41	1 686,00
Para contadores de vazão horária de 7 m ³	12,96	2 598,00

2.1.2 — Para contadores de calibre superior a 25 mm será determinada a partir da fórmula:

$$K (1.5D + 0.3D^2)$$

sendo:

	Euros	PTE
<i>K</i> — 0,062 euros — 13,00		
<i>D</i> — o calibre de contador expresso em milímetros.		
2.2 — Consumidores não domésticos excepto ISFL:		
2.2.1 — Para contadores c/ calibre até 25 mm	12,96	2 598,00
2.2.2 — Para contadores com calibre superior a 25 mm será seguido o critério indicado em 2.1.2.		
2.3 — Às instituições e agremiações privadas de beneficência, culturais, desportivas e de interesse público aplica-se a tabela dos consumidores domésticos.		
<i>Nota.</i> — Aos consumidores de reconhecida dificuldade económica, por decisão caso a caso, será aplicada a tarifa de utilização especial	0,50	100,00
3 — Tarifas de serviços prestados:		
Ligação e instalação do contador	11,91	2 388,00
Mudança de nome	5,60	1 123,00
Aferição do contador	11,91	2 388,00
Reaferição do contador	27,32	5 477,00
Apresentação de 2.º aviso	11,91	2 388,00
Restabelecimento	11,91	2 388,00
Elaboração de orçamento	11,91	2 388,00
Revisão do orçamento	5,60	1 123,00
Leitura especial	8,06	1 616,00
Pequenos serviços (deslocação) ...	8,06	1 616,00
Atraso de pagamento	2,94	589,00

4 — Ramais de Água:

Ramal de ¾":	Euros	PTE
De 0 a 6 m	304,01	60 949,00
De 6 a 9 m	344,78	69 122,00
De 9 a 12 m	389,28	78 044,00

Ramal de 1":	Euros	PTE
De 0 a 6 m	333,67	66 895,00
De 6 a 9 m	378,16	75 814,00
De 9 a 12 m	418,93	83 988,00

Ramal de 1½":	Euros	PTE
De 0 a 6 m	430,05	83 217,00
De 6 a 9 m	474,54	95 137,00
De 9 a 12 m	515,33	103 314,00

Derivação de ramal a ¾:	Euros	PTE
De ramal a executar	48,19	9 661,00
De ramal existente	92,68	18 581,00
Fiscalização de ramais	92,68	18 581,00

As tarifas constantes do presente edital entram em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Para constar, passo o presente edital que contém três folhas, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

13 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *José Maria Ministro dos Santos*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA

Aviso n.º 371/2005 (2.ª série) — AP. — *Rescisão de contrato de trabalho a termo certo.* — Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se torna público que foi rescindido o contrato de trabalho a termo certo, celebrado com Carlos Manuel Gomes Martins, auxiliar de serviços gerais, com efeitos a partir de 2 de Dezembro de 2004.

10 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *Jorge Pulido Valente*.